



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, Vereador Jairo Pereira Neto, no uso de minhas atribuições legais e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICA o Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação nº 9/2026 e autoriza a contratação, nos termos que seguem:

Contratada: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 11.517.150/0001-93.

Objeto: Contratação da empresa META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.517.150/0001-93, para fornecimento de 01 (uma) inscrição no curso “Gestão do eSocial na Administração Pública – Obrigações Previdenciárias, FGTS Digital, DCTFWeb e Rotinas de Folha”, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de março de 2026, no município de Florianópolis/SC.

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 11 de março de 2026.

JAIRO PEREIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores